



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Administrado Pela Prefeitura Municipal de S. S. do Uatumã

### SEGUNDO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 007/2021.

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 007/2021, FIRMADA ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM E A EMPRESA CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP, NA FORMA A SEGUIR:

Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta Cidade de São Sebastião do Uatumã, no Estado do Amazonas, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de São Sebastião do Uatumã, situada na Rua Francisco Xavier, nº 146, Centro, Cep 69.135-000, presentes como partes interessadas o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.398.409/0001-21, daqui por diante denominada **CONTRANTE** representada pelo Sr. Diretor, **ARTUR MONTEIRO BARROSO**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade Nº. 1880574-4-SSP/AM, CPF Nº. 797.057.662-15, nas forma da Lei Orgânica do Município, e de outro lado a empresa **CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, sediada na Cidade de Vitória/ES, na Av. Nossa Senhora da Penha, nº1495 – Ed. Corporate Center, Torre Advanced Tower - Sala 702, Santa Lúcia, CEP 29.056-905, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.420.899/0001-40, neste ato representado por seu representante legal a Senhora **MAURINEIA PIMENTEL LOUREIRO ALCANTARA**, brasileira, casada, portadora do CPF (MF) nº. 016.907.117-01, residente e domiciliada na Cidade de Serra – Espírito Santo, e do despacho autorizativo exarado pelo Senhor Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Sebastião do Uatumã, na presença das testemunhas adiante nominadas, e assinado o presente **SEGUNDO ADITIVO A TERMO DE CONTRATO Nº 007/2021**, que se regerá pelas normas da Lei de Licitações e Contratos de nº 8.666 de 21/06/93 e nº 8.883 de 08/06/94, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Prorrogar o prazo de vigência da Carta Contrato primitivo em mais 12 (doze) meses.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. – O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta, do termo primordial que passa a ter a seguinte redação:

2.2. – O prazo da prestação dos serviços ora contratado é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Contrato, fica, por este Termo, Editado por mais **12 (Meses)** iniciando a contagem a partir de 02 de Agosto de 2023, devendo e encerrar em 02 de agosto 2023, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Administrado Pela Prefeitura Municipal de S. S. do Uatumã

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA -DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. – As despesas referentes à execução da presente Carta Contrato correrão à conta do Destaque Orçamento, Dotação Orçamentária:

**Dotação Orçamentária:** 05.01.01.17.122.0011.2.043 – Encargos com o SAAE – São Sebastião do Uatumã

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica - do Orçamento Municipal,

**Fonte:** 10 – Recurso Ordinários, vigente para o corrente exercício de 2023, no valor de **R\$ 10.718,50 (Dez Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos)**, e o saldo restante, no valor de **R\$ 15.005,90**

**(Quinze Mil, Cinco Reais e Noventa Centavos)**, será empenhado no exercício financeiro de 2024 na

mesma dotação orçamentária do orçamento municipal.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

**CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato da mesma forma como se deu a publicação do extrato primitivo.

E por estarem acordes, as partes assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza todos os efeitos legais

São Sebastião do Uatumã/AM, 28 de julho de 2023.

---

**ARTUR MONTEIRO BARROSO**  
DIRETOR DO SAAE - SSUatumã  
Pelo Contratante

---

**MAURINEIA PIMENTEL LOUREIRO ALCANTARA**  
CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP  
Pela Contratada

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_